



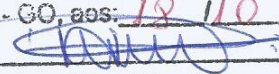
CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer

Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 18 / 10 / 16

A Comissão de Educação, Cultura,
Desporto Turismo, para Emissão de parecer,
Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia-GO., aos: _____ / _____ / _____ **Gabinete da Vereadora Valdirene Tavares**


Presidente

Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____ DE OUTUBRO DE 2016.

(Vereadora Valdirene Tavares dos Santos)

A Comissão de Finanças, Orçamento,
Economia para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia-GO., aos: _____ / _____ / _____

Presidente

"Institui a Semana Municipal de
Conscientização e Inclusão do Deficiente Surdo
e Mudo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e Inclusão dos surdos e mudos, a ser realizada anualmente na última semana do mês de fevereiro.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização e Inclusão do deficiente surdo e mudo tem como objetivo:

I - Promover a divulgação de ações inclusivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas aos deficientes auditivos e vocal;

II - Contribuir para o desenvolvimento de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo aos serviços públicos prestados aos deficientes auditivos, e vocal;

III - Garantir a democratização de informações sobre as técnicas e procedimentos cirúrgicos e aparelhos existentes nas áreas de audição e vocal.

Art. 3º Fica determinado o dia 23 de fevereiro como o dia "D" da semana de conscientização.

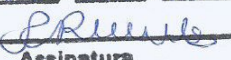
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS
Vereadora- PRB

Protocolo nº 658

Data: 17 / 10 / 16


Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

Concedo vistas ao vereador

Deimo meireles
pelo prazo de 10 dia(s)

Em 18 / 10 / 18

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Valdirene Tavares

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A presente proposta tem como finalidade alertar a sociedade para a necessidade de inclusão de todos os deficientes auditivos e vocais no meio da sociedade.

Foi escolhido o dia 23 de fevereiro, pois nesta data é comemorado o dia nacional do surdo e mudo.

Proponho este projeto de Lei, em respeito aos nossos especiais que merecem uma semana de homenagem, e atividades voltadas a eles, espero contar com apoio dos Nobres Pares para sua tramitação e aprovação

CAMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2016.

VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS
Vereadora- PRB